

Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	on-1735198471	78,67	Classificado	Ampla concorrência
Fernanda Magalhães	on-603214905	73,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Denílson Kattivas	on-395322229	69,33	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Empreendedor social	on-942037740	68,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Isabela	on-2019174392	69,00	Classificado	Ampla concorrência
RAIMUNDO NONATO BRAZ NERES	on-2034304327	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I
Amanda Justo	on-495199728	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: *“Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”*

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0224/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 018/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 018/2026 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de São Bernardo do Campo, com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 11, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo II.

Conforme disposto no item 7, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Instituto Social E Cultural Tupã	on-1138761022	89,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Templo Kwe Foju Omin Bade Koroje	on-537813343	87,25	Classificado	Ampla concorrência
Gres Escola de Samba Renascente de São Bernardo	on-296291218	86,50	Classificado	Ampla concorrência
Ponto de Cultura Congada do Parque São Bernardo	on-1621124329	85,75	Classificado	Ampla concorrência
Centro Educacional, Esportivo E Cultural Guiné-Bissau Capoeira	on-1221948850	84,25	Classificado	Ampla concorrência
Iam - Instituição Assistencial Meimei	on-538128542	84,25	Classificado	Ampla concorrência
Mboatar Ong	on-911150071	83,25	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Sensorial	on-547359802	80,75	Classificado	Ampla concorrência
Corporação Musical São José	on-1384123915	78,00	Classificado	Ampla concorrência
Viva As Diferenças	on-2108696807	75,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação de Promoção Humana E Resgate da Cidadania	on-934830166	75,00	Classificado	Ampla concorrência

Mob- Mobilização Social	on-286292102	71,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Instituto Modernista	on-190071123	70,75	Classificado	Ampla concorrência
Ile Elejigbo Ola Ase Opo Omorodan	on-1968260410	69,75	Classificado	Ampla concorrência
Associação Belenzinho de Assistência Social	on-239417147	61,00	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Conexão, Ajudando A Quem Precisa	on-1809842645	59,00	Classificado	Ampla concorrência
Instituto Sos Billings	on-723453667	57,75	Classificado	Ampla concorrência
Organização Skate Solidário	on-1394952679	52,00	Classificado	Ampla concorrência
Cia Teatro Raro	on-1122984237	0,00	Desclassificado	Em desacordo com item 8

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: *“Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”*

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0225/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2026 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 019/2026 - para concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 11, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo V.

Conforme disposto no item 10, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Alípio Souza Oliveira	on-1978104457	121,00	Classificado	Ampla concorrência
Benedito da Silva Lemes	on-46097726	118,00	Classificado	Ampla concorrência
Celso Ohi	on-116533826	114,00	Classificado	Ampla concorrência
Lidiane Mathias do Nascimento	on-957940261	96,00	Classificado	Ampla concorrência
Renato Francisco Barreiro	on-1768493518	93,00	Classificado	Ampla concorrência
Rafael Vinicius Silverio Silva	on-781009805	84,00	Classificado	Ampla concorrência
Cristiano Torres	on-1119099518	84,00	Classificado	Ampla concorrência
Silvio de Oliveira Rocha	on-977685128	39,00	Desclassificado	De acordo com o item 11.10 - III
Luis Aparecido de Carvalho	on-218040078	30,50	Desclassificado	De acordo com o item 11.10 - III

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0226/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 020/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 020/2026 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de São Bernardo do Campo, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 10, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo II.

Conforme disposto no item 8, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA				
AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ile Alaketu Axé Airá	on-454563796	89,25	Classificado	Ampla concorrência
Escola de Samba União das Vilas	on-592409321	88,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação de Promoção Humana E Resgate da Cidadania	on-288952301	86,75	Classificado	Ampla concorrência
Coletivo Utopia	on-3227287	86,25	Classificado	Ampla concorrência
Grupo Bonecos Contadores de Histórias	on-690700142	84,50	Classificado	Ampla concorrência
Posse Hausa	on-176306503	82,75	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Instituto Vizinhança Ativa Nelson Marolla	on-1958242573	68,25	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Projeto Ciranda do Saber	on-627049825	66,25	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Projeto Omo Oni Funfun	on-958352558	60,25	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Associação Federativa da Cultura E Cultos Afro Brasileiro	on-676883880	50,75	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Associação de Capoeira Centro Educacional Esportivo E Cultural Guiné-Bissau Capoeira	on-728136105	83,75	Classificado	Ampla concorrência
Espaço Cultural Pulo do Sapo - Coletivo Quebrada Ativa	on-53679692	81,50	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Educacional Esportivo Cultural Simplesmente Capoeira	on-781137461	73,00	Classificado	Ampla concorrência
Coletivo Meneião	on-1079918949	72,25	Classificado	Ampla concorrência
Pólvora Produções	on-84373547	70,75	Classificado	Ampla concorrência
Coletiva Sofá Sem Pé	on-170269149	70,25	Classificado	Ampla concorrência
Coletivo Guerreiros de Judá	on-592143309	62,75	Classificado	Ampla concorrência
Associação Belenzinho de Assistência Social	on-978596878	56,50	Classificado	Ampla concorrência
Instituto Multicultural Matize	on-15603348	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Associação dos Moradores Nova Vila Salvador Arena	on-1233256704	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Dandaras: Tecendo Corpo, Memória E Aço	on-1563388597	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Grupo Conexão	on-1321349096	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Estúdio de Dança Lv	on-134041221	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1

Grupo Dopoint	on-895580374	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Calel	on-1357147771	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Cia Teatro Raro	on-2017820102	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0227/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 028/2026 - FOMENTO CULTURAL AOS POVOS INDÍGENAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARAFIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICANACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de Mérito Cultural, dos projetos inscritos no Edital de chamamento público de fluxo ordinário SC nº 028/2026 - Fomento Cultural aos Povos Indígenas, com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 7.3, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no item 7.3.1.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA			
AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Gilda Sabas	on-1933641956	81,33	Classificado
Kilvane Pankararu	on-320800350	79,00	Classificado
Jaxuka	on-1036782109	77,00	Classificado
Leo Tataendy	on-1451052735	75,00	Classificado
Graça Pankará	on-394016623	74,00	Classificado
Jaxuka Mirim Yvoty	on-630668600	67,00	Classificado
Wera	on-2101946815	65,67	Classificado
Lídia Krexu	on-1907912463	62,33	Classificado

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0228/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 029/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa avaliação de Mérito Cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 029/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal 14.903/2024), para o Centro Audiovisual – CAV.

CATEGORIA	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
-----------	----------------------------	---------------------	-----------	--------